

*Hande Pa
11/07/2014*

*Distribuir
ao Sen. e Ms.
X putados da
Comissão de
Governo.
11/07/2014*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		29/14/MS	2014.07.11

Assunto: Pedido de Substituição Integral do Projeto de Resolução Nº 80/X - Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA

Excelência,

Nos termos Regimentais aplicáveis, solicita-se a Vexa. a substituição integral do Projeto de Resolução Nº 80/X – “Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA”.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar

Duarte Freitas

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2124 Proc. n.º 109
Data: 014/07/11 N.º 80/X

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA

Exposição de motivos

Considerando que, no vasto Setor Público Empresarial Regional, existem situações de enorme preocupação no respetivo desempenho, arrastando enormes custos para a Região, designadamente em matéria financeira;

Considerando que, nesse contexto, a SATA tem importância acrescida, porque desempenha um papel fundamental para os Açores, assegurando a ligação entre os Açorianos das 9 ilhas, estabelecendo a ponte com o exterior da Região, ou ainda porque oferece garantias que se desejam na aproximação à Diáspora;

Considerando que o Grupo SATA registou no ano de 2013 um prejuízo de 15,75 milhões de euros;

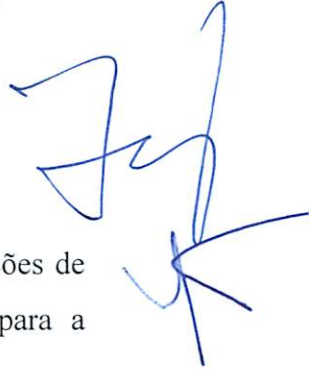
Considerando que o anúncio de um prejuízo tão avultado exige uma explicação clara, convincente, profunda e séria por parte da tutela da companhia, o que ainda não sucedeu;

Considerando que as contas relativas a 2013 evidenciaram a existência de diversos artifícios contabilísticos que evitaram que os capitais próprios do Grupo resvassem para terreno negativo, lançando fortes dúvidas das entidades independentes com responsabilidades pela certificação e auditoria das contas;

Considerando que o Grupo SATA admite ter prejuízos também em 2014;

Considerando que o Secretário Regional do Turismo e Transportes e o Presidente do Conselho de Administração do Grupo SATA, em sede de audição na Comissão Permanente de Economia, no dia 26 de junho de 2014, não responderam esclarecida e cabalmente às questões suscitadas pelos Deputados;

Considerando que o Secretário Regional do Turismo e Transportes, aquando da interpelação ao Governo Regional sobre o “Grupo SATA – presente e futuro”, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP, no dia 8 de julho de 2014, voltou a não responder aos Deputados como seria desejável;



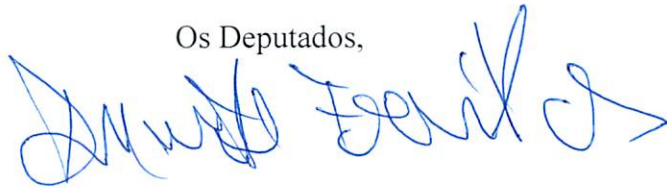
Considerando que o Tribunal de Contas poderá fazer uma análise e avaliação credível da situação económica e financeira do Grupo SATA, contribuindo para o cabal esclarecimento dos Açorianos.

Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.º 2, e da aplicação analógica dos artigos 5.º, n.º 1, alínea g), e 55.º, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, solicitar à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria às contas do Grupo SATA relativa ao período compreendido entre 2009 a 2013.

Horta, 11 de julho de 2014

Os Deputados,



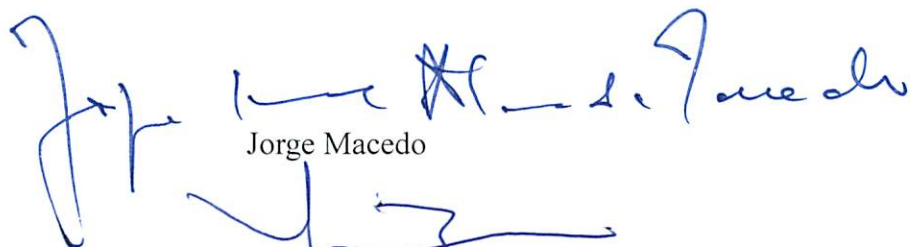
Duarte Freitas



António Marinho



António Ventura



Jorge Macedo



João Bruto da Costa